

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5890****Centro de Custo:** 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 15/12/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	8	244	30	2029	1	3339039530000000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	2507	R\$78.000,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	919	
Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2507	33030 - CONTRATAÇÃO DE VAGA EMERGENCIAL - VAGA EM CASA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONFORME TIPIFICAÇÃO E ECA. ATENDENDO DESPACHO JUDICIAL.	MES	6,0000	13.000,0000	78.000,00
Totalizador do tipo referência				6,0000	13.000,0000	78.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de 4 (quatro) vagas em Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com início em 12 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao Serviço de Alta Complexidade da Política para Crianças e Adolescentes, realiza a contratação de 4 (quatro) vagas emergenciais na instituição Associação Evangélica Luterana de Beneficência - INSTITUTO SANTÍSSIMA TRINDADE. Esta contratação atende a uma determinação judicial para o período de 6 (seis) meses, podendo o período ser prorrogado diante da necessidade supracitada.

REFERÊNCIA JUDICIAL: PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 50062063220258210155/RS, tramitando perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Portão.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Juliane Birk

LOCAL DE ENTREGA/HORÁRIO DE ENTREGA:

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO E FISCAIS:

O pagamento será realizado por depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor.

O prazo para pagamento é de até trinta dias ou conforme o contrato.

Informar o nº da requisição de empenho ou ordem de compra na Nota Fiscal.

Informar os dados bancários na Nota Fiscal.

Favor encaminhar a Nota Fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Telefone da Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205

OBS: Empenhar 4 meses.

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de 4 (quatro) vagas em Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com início em 12 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao Serviço de Alta Complexidade da Política para Crianças e Adolescentes, realiza a contratação de 4 (quatro) vagas emergenciais na instituição Associação Evangélica Luterana de Beneficência - INSTITUTO SANTÍSSIMA TRINDADE. Esta contratação atende a uma determinação judicial para o período de 6 (seis) meses, podendo o período ser prorrogado diante da necessidade supracitada.

REFERÊNCIA JUDICIAL: PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 50062063220258210155/RS, tramitando perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Portão.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Juliane Birk

LOCAL DE ENTREGA/HORÁRIO DE ENTREGA:

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO E FISCAIS:

O pagamento será realizado por depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor.

O prazo para pagamento é de até trinta dias ou conforme o contrato.

Informar o nº da requisição de empenho ou ordem de compra na Nota Fiscal.

Informar os dados bancários na Nota Fiscal.

Favor encaminhar a Nota Fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Telefone da Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205

OBS: Empenhar 4 meses.

ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA
Secretário de Adm. SEMAG-SEMASH-SMCDT

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Portão / RS
Emitido por NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
Secretário Municipal de Administração e Governo
Adriano Mendonça